



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9661

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. p/ custear todas as Despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS									
01	15	122	0021	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1073	200	200.000,00	
							Total:		200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS									
01	15	122	0021	3029	REEQUIPAMENTO DA SEMOB / AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS				
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1082	200	200.000,00	
							Total:		200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo